ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Plenário João B. Goulart

RESOLUÇÃO Nº 864, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Concede o Título de **Cidadão Emérito ao Senhor Amilton Perez.**

O Senhor Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao senhor *Amilton Perez*, por ter contribuído muito com seu trabalho em favor do município..

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 26 de julho de 2005.

Vereador GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretário

Digitalizado com CamScanner